# Câmara Municipal de Nova Mutum

**Estado de Mato Grosso**

**PARECER**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Legislatura: Oficial

**ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Legislativo nº 004/2025** -Altera o §2º do art. 2º da Lei Ordinária nº 1.174, de 17 de agosto de 2009.

**RELATÓRIO:** O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre "Altera o §2º do art. 2º da Lei Ordinária nº 1.174, de 17 de agosto de 2009".

**EXAME DA MATÉRIA**

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 22 de abril de 2025

| **Altair Marcos de Albuquerque** | **Jaiane Santos** | **Maciel da Silva Sousa** |
|---|---|---|
| Presidente | Secretária | Membro |
| Comissão de Obras e Serviços Públicos | Comissão de Obras e Serviços Públicos | Comissão de Obras e Serviços Públicos |